



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 006/2024
DE 15 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE *JOSÉ DA*

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA VEREADOR JOSÉ LEITE DA SILVA**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA VEREADOR JOSÉ LEITE DA SILVA**, localizada no bairro José Rêgo, iniciando ao Norte com sentido ao Sul, na lateral da Capela João Batista, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 15 de maio de 2024.



JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP
Vereador